

Prezado Embaixador Luiz Sergio Gama Figueira,

A Network Nacional dos Brasileiros no Japão-NNBJ, vem respeitosamente solicitar de vossa excelência, a gentileza de prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Em que situação se encontra o “Projeto Casa do Trabalhador”
- 2) Haverá reuniões para que a comunidade possa debater o projeto
- 3) Existe uma previsão de data para a publicação do edital

Na entrevista concedida por vossa excelência ao jornal International Press, datado de 9 de janeiro de 2010, edição numero 953, pagina 9, o senhor diz não poder “mostrar o projeto casa do trabalhador” por se tratar de um “documento confidencial” mais há tempo “pessoas” próximas de vossa excelência estão de posse do tal documento confidencial, o que caracteriza uma fraude, uma ilegalidade, comprometendo assim a lisura do processo. A NNBJ, não compreende o que estar acontecendo, não entende porque a comunidade não tem acesso ao tal projeto e porque a imprensa não tem acesso ao conteúdo do documento a fim de poder informar e fomentar o debate no meio da comunidade.

E claro e evidente que alguém de posse do projeto, ganha tempo suficiente para planejar, pesquisar fornecedores, e orçar o melhor preço para montar as respectivas propostas. O deplorável e que em detrimento da informação antecipada, privilegiando determinado individuo ou entidade, outros representantes legítimos da comunidade acabam se sentindo lesados, e isso não é bom para o exercício da cidadania.

Senhor Embaixador, o debate sobre o projeto, não pode se esgotar, porque muitos companheiros da nossa comunidade, inclusive companheiros do Secretariado da Network, não estão totalmente convencidos quanto da eficácia das ações que a casa pretende desenvolver para os mais de 265 mil brasileiros que resistem permanecer por aqui. Os valores são bastante significantes, e se tratando do dinheiro do contribuinte brasileiro, requer uma preocupação maior, porque estamos atentos a situação vivida pelo os nossos irmãos, nas mais longínquas regiões do nosso Brasil, e isso não é discurso. Não devemos permitir que mais uma elefante branco, venha esnobar o dinheiro do contribuinte brasileiro.

Entendemos que a implantação do projeto, não pode ser uma imposição do Ministro Lupi, embora suas intenções seja no sentido de dar apoio aos Trabalhadores Brasileiros, residentes aqui no país. Mais e preciso discutir com o conjunto da comunidade, se realmente necessitamos de um projeto dessa natureza aqui no Japão. Não queremos dizer

com isso que a implantação do projeto não seja interessante, mais na atual conjuntura, outras regiões necessitam do apoio urgente do nosso governo. Vejamos a situação dos Brasileiros que vivem na Europa, ou nos Estados Unidos da America, a situação e de penúria, e de degradação social. Mesmo os brasileiros vivendo situações difíceis nesses países, seria importante concentrar esforços para transformar o Brasil, em um país socialmente justo, de modos que o cidadão possa ir embora, não por necessidade mais sim por opção.

Toda essa deturpação em torno do “projeto casa do trabalhador” não partiu de vossa excelência, a futrica se deu em função do senhor Paulo Sergio Almeida, presidente do conselho nacional de imigração, de subestimar o conjunto da comunidade brasileira, excluindo-os das discussões do projeto, privilegiando determinadas pessoas. Queremos exercer o exercício da democracia participativa, onde o conjunto da comunidade possa debater exaustivamente as suas demandas, ate encontrar formas que lhes proporcione melhores condições de vida.

Brasileiros no mundo,

Conforme vossa excelência sabe, a II Conferencia das Comunidades de Brasileiros no Mundo, realizada nos dia 14, 15, e 16 de outubro de 2009, no Palácio do Itamaraty, aprovou por consenso a criação do conselho de cidadaos, que representara a diáspora junto a Governos, e a sociedade local. A plenária decidiu tambem que o cadastro para o Brasileiro participar das eleições, será feito da seguinte forma:

- 1) Registro de Brasileiros no exterior, mediante a aprovação do TRT.
- 2) Brasileiros matriculados nas repartições consulares.
- 3) Residentes no exterior cadastrados por meio de sistema eletrônico a ser elaborado especificamente para esses fins eleitorais.

A Network Nacional dos Brasileiros no Japão-NNBJ, concorrera o pleito com dois candidatos, um efetivo e um suplente, conforme determina a regra estabelecida na plenária da II Conferencia, razão pela a qual solicitamos que vossa excelência nos informe como anda:

- a) O processo de Cadastramento
- b) Se o consulado fará campanha conclamando os Brasileiros a fazer o cadastramento.
- c) Se o consulado pretender desenvolver campanhas para cadastramento, existe uma data marcada para o inicio.
- d) O consulado convocara a comunidade para discutir o teor da campanha.

O nosso esforço será no sentido de incentivar os Brasileiros a se cadastrar nas repartições consulares, afim de que possam exercer a sua cidadania.

No aguardo da vossa resposta,

Hidekichi Hashimoto,

I Secretario Geral

Francisco Freitas,

II Secretario Geral,

Shinji Mogi,

II Secretario Geral.

Obs. Essa mensagem segue com copia para os senhores:

Embaixador Eduardo Gradilone,

Senador Inácio Arruda,

Dr. Carlos Eduardo Gabas.

Central dos Trab. E Trabalhadoras do Brasil-CTB

Dr. Paulo Sergio Almeida.

T 230-0051 Japan Kanagawa-Ken Yokohama-Shi Tsurumi-Ku

Tsurumi chuo1-4-3 Kyodo Bldg 5F

Tel: 050-6860-4031, 045-508-1955, fax 045-508-6411